



# DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

**ANO XII – Nº DOM 2822 – NOVA CRUZ, RN, 04 de Dezembro 2024**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 180101/2024

Pregão Eletrônico nº 35/2023

Processo nº1016085/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

PROCESSO Nº 1021231/2024

Espécie: Contrato nº 180101/2024, firmado em 18/01/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: DECOLED INDUSTRIA DE LAMPADAS LED LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.899.961/0001-82; Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de gestão da manutenção rotineira do parque de iluminação pública, contemplando as luminárias com tecnologia LED e luminárias convencionais, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, além da atualização informatizada dos serviços e emissão de relatórios de execução, a fim de atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN; Amparo: Pregão Eletrônico 35/2023; Processo: 1016085/2023; Fundamentação Legal: Lei 10.520, art. 12 c/c Lei 10.191, art. 2-A Vigência: de 18/01/2024 a 18/01/2025; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 07 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O Ação: 2016 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA Função: 15 - URBANISMO Sub-Função:452 - SERVIÇOS URBANOS Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Região: 0001 - Nova Cruz ; Valor: R\$ 980.307,22 (novecentos e oitenta mil, trezentos e sete reais e vinte e dois centavos); Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, JOSÉ MARIA ESCARCENA FLORES . (Republicado por incorreção)

O Agente de Contratação do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais vem tornar público para conhecimento dos interessados que a licitação, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 07/2024, cujo o objeto é a Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO SALDO REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN (RUA CARLOS PEREIRA MATOS - TRECHO I), CR 899950/2020, OPERAÇÃO 01070423-78, SICONV 8622020, foi declarada FRACASSADA, uma vez que não foram apresentadas propostas válidas. Nova Cruz/RN, 04 de dezembro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**

Agente de Contratação

Nova Cruz/RN, 18 de janeiro de 2024.

**Flávio César Nogueira**  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Estabelece a transferência do local da Sessão Solenidade de entrega de Títulos e Comendas no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e em cumprimento aos artigos 10, VI, e o artigo 114 do Regimento Interno e ao artigo 30º, II, da Lei Orgânica do município. Considerando que a quantidade de homenageados não comporta no espaço físico deste Edilidade, resolve transferir a realização do evento, que ocorrerá em 06 de dezembro de 2024.

## DECRETA:

Art. 1º Fica transferido a realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de “Cidadão Nova-crusense” e da Comenda “Dr. Djalma Marinho” desta egrégia casa de leis, para o espaço Recanto Di Maria, situado a Rua Eunice de Oliveira, Bosque Cidade Jardim, em Nova Cruz/RN, que ocorrerá em 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 04 de dezembro de 2024.

**GELSON VITOR**  
Vereador Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024  
PROCESSO Nº 819.001/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente 41.658.937 ANTONIO SEVERINO SERTAO (CNPJ nº 41.658.937/0001-36), com o valor total de R\$ 57.840,00 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz/RN, 04 de dezembro de 2024.

**GELSON VITOR**  
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

## EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL  
EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIÇÃO

SECRETÁRIO  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS  
HELOÍSA MARIA S. ALVES